



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 196/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 04/07/2018, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0005954-70.2018.4.05.7000, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR**, deste Tribunal, nos dias **16 a 19/10/2018**, para, sem prejuízo da jurisdição neste Tribunal, participar do "V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSINTER", na *Universidad Complutense de Madrid*, Espanha, com fulcro no art. 73, Inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 04/07/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0505718** e o código CRC **3F440AEA**.